



**DELIBERAÇÃO Nº 082 – 25/07/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 825, de 25 de abril de 2016, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;
- Ofício nº 051/2019-DIRFEAES da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-FEAES, que solicita ampliação de 02 (duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar – EMAD Tipo I nos Distritos Boa Vista e Cajuru;
- Homologação da ampliação de duas EMADs para o município de Curitiba-PR pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba-PR;
- Parecer técnico da Coordenação de Atenção à Urgência/DAV/SESA favorável à solicitação do município para ampliação de 02 (duas) Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar – EMAD Tipo I nos distritos de Boa Vista e Cajuru;

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba-FEAES, homologada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba-PR para credenciamento de **02 (duas) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar-EMAD Tipo I** nos distritos Boa Vista e Cajuru.